

PODER LEGISLATIVO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

PROJETO DE LEI

Nº 1039/2025

AUTORES:DEPUTADO DR. LEÔNIDAS

EMENTA:

CONFERE AO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO O TÍTULO DE “CAPITAL DO CENTRO-OESTE DO ESTADO DO PARANÁ”.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1039/2025

**Confere ao Município de Campo Mourão o Título de
“Capital do Centro-Oeste do Estado do Paraná”.**

Art. 1º Confere ao Município de Campo Mourão o Título de “Capital do Centro-Oeste do Estado do Paraná”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 03 de Novembro de 2025.

Dr. Leônidas Fávero Neto

Deputado Estadual



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade reconhecer oficialmente o Município de Campo Mourão como a Capital do Centro-Oeste do Estado do Paraná, em razão de sua indiscutível relevância como polo de desenvolvimento econômico, social, educacional e estrutural da região.

Localizada estrategicamente no coração da mesorregião Centro-Oeste paranaense, Campo Mourão consolidou-se como centro de referência regional, exercendo papel de liderança e integração entre os municípios circunvizinhos. Destaca-se como eixo logístico, comercial e agroindustrial, abrigando importantes instituições públicas e privadas que fortalecem sua posição de destaque no cenário estadual.

Entre os símbolos mais expressivos dessa representatividade está a Coamo Agroindustrial Cooperativa, sediada em Campo Mourão, reconhecida como a maior cooperativa da América Latina e uma das maiores empresas do agronegócio brasileiro. Sua atuação impulsiona diretamente a economia local e regional, gerando milhares de empregos, fomentando o desenvolvimento tecnológico e consolidando o município como um dos principais polos agroindustriais do país.

Além do setor produtivo, Campo Mourão apresenta avanços notáveis em infraestrutura urbana, saúde, educação, inovação, mobilidade e sustentabilidade, sendo referência para diversos municípios vizinhos. A cidade abriga instituições de ensino superior, hospitais de abrangência regional, repartições públicas estaduais e federais, além de um comércio dinâmico e diversificado, capaz de atender às demandas de uma ampla região.

O reconhecimento oficial de Campo Mourão como a Capital do Centro-Oeste Paranaense representa não apenas um gesto simbólico de valorização, mas também um instrumento de fortalecimento da identidade regional. Tal designação reforça o protagonismo do município, favorece a atração de investimentos, estimula o turismo e contribui para a formulação de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento equilibrado da região.

Cabe destacar que Campo Mourão foi reconhecida como Cidade Empreendedora durante o Encontro Estadual de Ambiente de Negócios – PR Acelera 2025, promovido pelo Sebrae Paraná, realizado em Foz do Iguaçu nos dias 1º, 2º e 3 de outubro de 2025. Essa distinção reflete o trabalho articulado do município para fortalecer o ambiente de negócios local e fomentar o desenvolvimento sustentável.

Razões que justificam o título de “Capital do Centro-Oeste Paranaense”:

Polo regional: Campo Mourão exerce influência direta sobre cerca de 25 municípios, sendo referência em saúde, educação, comércio e serviços.

Reconhecimento institucional: O município é sede de uma das oito Regiões Metropolitanas legalmente instituídas no Estado, formalizando sua posição como centro de influência regional.

Economia diversificada: A base econômica de Campo Mourão é sólida e plural, com destaque para o agronegócio (soja e milho), a indústria de alimentos e metalurgia, e o setor comercial.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

Infraestrutura e serviços: A cidade concentra ampla rede de serviços públicos e privados, infraestrutura moderna e soluções urbanas que atraem moradores das cidades vizinhas.

Reconhecimento popular e midiático: A denominação “Capital do Centro-Oeste” é amplamente utilizada por veículos de comunicação e pela própria população, reforçando o sentimento de identidade e pertencimento regional.

Diante do exposto, solicita o apoio dos nobres parlamentares a aprovarem esta importante iniciativa, a presente proposta constitui ato de justiça e reconhecimento à trajetória de Campo Mourão como cidade-polo do Centro-Oeste Paranaense, em virtude de sua contribuição histórica para o crescimento econômico, social e institucional do Estado do Paraná.



DEPUTADO DR. LEÔNIDAS

Documento assinado eletronicamente em 05/11/2025, às 14:47, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **1039** e o código CRC **1A7E6F2A1A8A0FB**



PODERLEGISLATIVODECAMPOMOURÃO ESTADODOPARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488-TELEFAX (44)3518-5050-CEP87302-220
C.N.P.J.79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

GABINETE VEREADOR ESCRIVÃO PARMA WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

REQUERIMENTO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo artigo 137, inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, **REQUER** à Mesa Diretiva, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado expediente ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEPUTADO ESTADUAL DO PARANÁ, LEÔNIDAS FÁVERO NETO**, solicitando o reconhecimento de Campo Mourão como a Capital do Centro-Oeste do Paraná.

JUSTIFICATIVA:

O presente requerimento tem por finalidade solicitar ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual do Paraná, Leônidas Fávero Neto, que o Município de Campo Mourão seja oficialmente reconhecido como a Capital do Centro-Oeste do Paraná.

Campo Mourão destaca-se como um dos mais importantes centros de desenvolvimento do Estado, exercendo papel de liderança regional sob os aspectos econômico, social, educacional e estrutural. Sua localização estratégica, no coração da região Centro-Oeste paranaense, aliada à sua

infraestrutura consolidada e ao dinamismo de sua economia, confere ao município uma posição de protagonismo inquestionável.



PODERLEGISLATIVODECAMPOMOURÃO ESTADODOPARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488-TELEFAX (44)3518-5050-CEP87302-220
C.N.P.J.79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

GABINETE VEREADOR ESCRIVÃO PARMA WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

Um dos maiores símbolos dessa relevância é a Coamo Agroindustrial Cooperativa, sediada no município, considerada a maior cooperativa da América Latina e uma das maiores empresas do agronegócio brasileiro. A Coamo impulsiona diretamente a economia local e regional, gerando milhares de empregos, atraindo investimentos e consolidando Campo Mourão como um polo agroindustrial de destaque nacional.

Além disso, o município tem experimentado avanços expressivos nos últimos anos em diversas áreas, como infraestrutura urbana, saúde, educação, mobilidade, inovação e desenvolvimento econômico. Campo Mourão abriga importantes instituições de ensino superior, hospitais de referência regional, repartições públicas estaduais e federais, além de um comércio e setor de serviços diversificados, que atendem não apenas sua população, mas também os municípios vizinhos.

Reconhecer oficialmente Campo Mourão como a Capital do Centro-Oeste do Paraná representa mais do que um gesto simbólico: trata-se do justo reconhecimento da importância estratégica do município para o Estado. Esse título fortalece a identidade regional, valoriza a posição de Campo Mourão no cenário estadual e nacional, e pode contribuir diretamente para a ampliação de políticas públicas, investimentos e projetos estruturantes em benefício de toda a região.

Diante do exposto, solicita-se o encaminhamento do presente expediente, como forma de reconhecimento e valorização da centralidade e da importância histórica, econômica e social de Campo Mourão no contexto paranaense.

**SALA DAS SESSÕES DO PODER
LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, em 21, de outubro, de 2025

Escrivão Parma
Vereador – PSD



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 8700/2025

Informo que esta proposição foi apresentada na **Sessão Ordinária do dia 11 de novembro de 2025** e foi autuada como **Projeto de Lei nº 1039/2025**.

Curitiba, 11 de novembro de 2025.

Denise Barbosa Vasconcelos
Mat. 1041291



DENISE BARBOSA VASCONCELOS

Documento assinado eletronicamente em 11/11/2025, às 16:29, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **8700** e o
código CRC **1B7D6C2E8B8A9DC**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 8737/2025

Informo que, revendo nossos registros em busca preliminar, constata-se que a presente proposição não possui similar nesta Casa.

Curitiba, 11 de novembro de 2025.

Danielle Requião
Mat. 24.525



DANIELLE REQUIAO

Documento assinado eletronicamente em 11/11/2025, às 17:26, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#!/documento> informando o código verificador **8737** e o
código CRC **1B7B6E2D8F9D2BE**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

DESPACHO - DL Nº 3692/2025

Ciente;

Encaminhe-se à Comissão de Constituição e Justiça.

Dylliardi Alessi
Diretor Legislativo



DYLLIARDI ALESSI

Documento assinado eletronicamente em 11/11/2025, às 17:28, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **3692** e o
código CRC **1D7D6F2A8D9C2CB**